



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

EDITAL Nº 07/2022
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em cumprimento ao estabelecido nos subitens 6.4 dos Editais de Abertura nº 085, de 27/12/2019, e nº 031, de 01/12/2020, que tratam de Concursos Públicos para provimento de vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS**, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15/12/2021, Seção 1, página 85, da Resolução nº 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM e o Edital Nº 023/2021, que trata de Orientações Gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros aprovados em concursos públicos no âmbito da UFAM, publicado no DOU de 10/11/2021, Seção 3, páginas 108 e 109.

1. A leitura e concordância do Edital GR nº 023/2021 de Orientações Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-publico-do-magisterio-superior.html> bem como da [Resolução nº 020, de 16 de agosto de 2021 do CONSUNI/UFAM](#), são obrigatórias como parte integrante deste concurso.

2. Conforme o estabelecido nos editais, ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos naquele anexo.

3. É responsabilidade do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário pré-determinado neste edital, pois não serão tolerados atrasos.

4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de **documento de identificação oficial com foto**, bem como de cópia reprográfica deste documento. A cópia deverá ser entregue à comissão de heteroidentificação.

4.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido em edital.

4.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a **ordem de chegada**.

4.3 O candidato deverá ratificar, perante à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas na inscrição como candidato negro, ficando ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá implicar na eliminação do concurso e demais implicações legais. Assim, será necessário de preenchimento prévio do formulário **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, disponível



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

nas páginas oficiais dos Editais 85/2019 e 031/2020, de Professor do Magistério Superior, no campo "Heteroidentificação".

4.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo.

5. Serão eliminados do concurso/processo seletivo os candidatos que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

6. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso.

7. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

8. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-publico-do-magisterio-superior.html> na página do respectivo edital.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em página destinada aos Editais, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS E CRONOGRAMA

Local: Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.

Horário: Conforme o item 4.2 do edital, o procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a **ordem de chegada**.

DATA: 24/02/2022 – QUINTA-FEIRA

NOME	Edital	Horário
ELIS DIONISIO DA SILVA	31/2020	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)
MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA	85/2019	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)
OSMAR ROGÉRIO REIS SEVERIANO	85/2019	10h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)

Editalis:	85/2019 e 31/2020
Forma de realização	Presencial
Local da Heteroidentificação	Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.
Página oficial para publicações	https://progesp.ufam.edu.br/
Prazo para divulgação do resultado preliminar	Até às 17h de 24/02/2022
Prazo para recurso	A contar da divulgação do resultado preliminar até às 8h do dia 25/02/2022 (horário de Manaus), enviar para crs@ufam.edu.br , na forma requerida (item 9.1)
Prazo para divulgação do resultado definitivo	Até às 17h de 02/03/2022



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

Biossegurança	Uso obrigatório de máscara Respeitar o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio) Portar álcool em gel 70% para uso pessoal
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impresso e devidamente assinado, obrigatoriamente, o Formulário de Ratificação de Inscrição , nas páginas oficiais dos Editais 85/2019 e 031/2020
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impressa, obrigatoriamente, cópia do documento de identificação oficial.
Documentos	-Ambos os documentos acima deverão ser entregues à comissão.